



PREFEITURA PROMOVE CAMPANHA OUTUBRO ROSA PET PARA CÃES E GATOS

CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO
E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA
EM CÃES E GATOS.



atendimento veterinário.

A campanha reforça a importância da informação e da conscientização para promover o bem-estar animal.

Por meio de ações educativas, a Prefeitura busca incentivar a guarda responsável e ampliar o acesso dos tutores a orientações que contribuam para uma vida mais saudável para cães e gatos.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais (SMDA), em parceria com a Univassouras, realizará uma ação de conscientização e prevenção do câncer de mama em cães e gatos. A iniciativa tem como objetivo orientar tutores sobre os cuidados com a saúde dos animais, destacando a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do acompanhamento veterinário.

A atividade será realizada no dia 27 de outubro, das 9h às

12h, na unidade da SMDA em Bonsucesso. A programação contará com palestras e orientações sobre os principais sinais de alerta do câncer de mama, medidas preventivas e a importância de identificar alterações que possam indicar problemas de saúde nos animais.

Durante o encontro, também serão abordados os riscos da contracepção hormonal, os benefícios da castração, o Tumor Venéreo Transmissível (TVT) e o momento adequado para buscar



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Ewerton Moreira de Carvalho Silva
(interino)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Dalton Borges de Mendonça

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Turismo e Eventos**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Cledson Sampaio Bitencourt
(interino)

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Secretário Municipal de
Esporte e Lazer**
Guilherme Ferreira Oliveira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal dos Bairros e
Gestão Regional**
Leandro Franco da Conceição

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Sergio Magno Bravo Monteiro

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Mônica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	07





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.313, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no montante de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), para reforço orçamentário conforme Anexo II, apurado na forma do Resultado I do Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata este Decreto será compensado na forma do inciso II o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I - RESULTADO 1

RESULTADO <=> APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento			
$\Delta = A / B, \text{ logo:}$		105.410.636,25	x 100
		87.636.641,93	
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$			
		20,28%	
Arrecadação Período 09 a 12/2025 (C)			
		42.497.118,74	x 20,28%
Arrecadação Projetada =			
		8.618.415,68	
Total			
		51.115.534,42	
Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação			
		Cálculo	
Receita Realizada 01 a 08/2026 (A)		105.410.636,25	
Resultado aplicada Tx Incremento		51.115.534,42	
SOMA		156.526.170,67	
Previsão de Receita 2026		132.072.728,74	
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		24.453.441,93	

ANEXO I - RESULTADO 2

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO COM BASE EM ESTIMATIVA DIVULGADA PELO PNDE		
RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO TRANSF. FUNDEB-IMP E TRANSF. IMPOSTOS ORÇAMENTO 2026		
Fundamentação Legal: Portaria Interministerial MEC/MP nº 11/2025 FFR: 549		
Descrição	Natureza de Receita	Previsão 2026
Previsão Transferência Recursos do FUNDEB - LOA/2026 (A)	1.7.5.1.50.0.1.01	131.344.854,09
Estimativa Transferência FUNDEB pelo PNDE (B)	1.7.5.1.50.0.1.01	151.677.152,97
Tendência de Excesso de Arrecadação (C = B - A) - Nota 1		20.332.298,88

Nota 1: Tendência de excesso de arrecadação projetada com base na estimativa da Receita Principal do FUNDEB divulgada pelo PNDE por meio da Portaria Interministerial MEC/MP nº 11, de 28 de agosto de 2025.

ANEXO II

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte (Detalhamento)	Reforço
08.093.12.361.0008.2.022	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	945	1.540.1070	20.200.000,00
08.093.12.365.0008.2.025	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	1567	1.540.1072	1.800.000,00
Total:					22.000.000,00

DECRETO Nº 3.314, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.830.925,47 (três milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Comunicação Social, de Segurança e Ordem Pública, de Esporte, Lazer e Turismo, e no Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema no valor total de R\$ 3.830.925,47 (três milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
667	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.15.00.00	1.573.0000	3.000.000,00	-
141	06.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.30.00.00	1.501.0000	1.300,00	-
1370	19.001.09.272.0028.0.005	3.1.90.03.01.00.00	1.801.2121	20.000,00	-
1373	19.001.99.997.9999.0.010	9.9.99.99.99.00.00	1.800.0000	165.000,00	-
1249	17.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.20.00.00	1.704.0000	98.000,00	-

907	09.001.04.125.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	1.704.0000	50.000,00	-
910	09.001.23.122.0036.2.073	3.3.90.39.98.00.00	1.704.0000	199.474,00	-
889	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.04.00.00	1.704.0000	27.522,43	-
889	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.04.00.00	1.704.0000	150.000,00	-
889	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.04.00.00	1.704.0000	119.629,04	-
661	08.002.12.361.0089.2.262	3.3.50.39.01.00.00	1.573.0000	-	2.350.000,00
777	08.002.12.365.0089.2.263	3.3.50.39.01.00.00	1.573.0000	-	650.000,00
138	06.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.01.00.00	1.501.0000	-	1.300,00
1365	19.001.09.272.0028.0.005	3.1.90.01.01.00.00	1.800.1111	-	100.000,00
1368	19.001.09.272.0028.0.005	3.1.90.03.01.00.00	1.800.1111	-	65.000,00
1367	19.001.09.272.0028.0.005	3.1.90.01.01.00.00	1.801.2121	-	20.000,00
1506	17.001.06.122.0026.2.138	3.3.90.30.18.00.00	1.704.0000	-	98.000,00
919	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.36.00.00	1.704.0000	-	276.696,43
916	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.11.00.00	1.704.0000	-	150.000,00
947	09.001.27.811.0032.2.068	3.3.60.39.01.00.00	1.704.0000	-	119.629,04
				3.830.925,47	3.830.925,47

PORTARIA Nº 616, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário do Servidor Nilzo Miranda Gomes, Gari, matrícula funcional nº 041548, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, pela exoneração por motivo de falecimento em 12/10/2026, conforme registro de óbito lavrado no RCPN 3º Distrito de Saquarema/RJ, registrado no Livro: A-31, Folha: 27, Termo: 12565.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 26 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 617, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos



arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Cristiane Levino de Oliveira Pinheiro, matrícula nº 964844, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 13 de outubro de 2026, conforme processo eletrônico nº 1277/2026-E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 26 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 618,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Nathalia dos Santos Figueiredo, matrícula nº 962747, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir de 20 de outubro de 2026, conforme processo eletrônico nº 1521/2026-E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 26 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 619,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Amanda Caroline de Souza Alves, matrícula nº 966971, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Assistente Social, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 22 de outubro de 2026, conforme processo eletrônico nº 1665/2026-E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 26 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 620,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração do Servidor Denilson Canno Silva, matrícula nº 965018, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Disciplina, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 30 de setembro de 2026, conforme processo eletrônico nº 68/2026-E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 26 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 621,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração do Servidor Matheus Tavares Viug, matrícula nº 964482, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Professor Docente – 2

História, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 30 de setembro de 2026, conforme processo eletrônico nº 180/2026-E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 26 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 622,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Marlon Machado Roma, matrícula nº 969519, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades, na Escola Municipal José Bandeira (Categoria B), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de outubro de 2026, conforme solicitado através do processo eletrônico nº 1114/2026-E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 26 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 056/2026 – UASG 985909**

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes de fisioterapia, destinados a atender a Clínica Municipal de Fisioterapia existente, considerando sua ampliação, e a nova Clínica Municipal de Fisioterapia a ser inaugurada no distrito de Jaconé, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 13.998/2026.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 10/11/2026.

Horário: Às 10h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de

Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 23 de outubro de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 057/2026 – UASG 985909**

Objeto: Aquisição de kits de Material Didático sobre Africanidades e Matrizes Indígenas, destinados aos alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e do Ensino Fundamental Anos Finais da rede pública municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ, com a finalidade de subsidiar o cumprimento das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tratam da inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena no currículo escolar, promovendo práticas pedagógicas voltadas à valorização dessas matrizes culturais, ao combate à discriminação racial, ao respeito à diversidade e à formação cidadã, conforme processo administrativo nº 4.203/2026.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 11/11/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 23 de outubro de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO Nº 063/2022**

Processo Administrativo nº 10.390/2022
Contratante: Município de Saquarema/

Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Clarícia Flores e Decorações de Saquarema LTDA. ME, CNPJ nº 04.675.964/0001-90.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 063/2022, firmado entre as partes em 1º/11/2022.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 950.542,50.

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.20.00;

Fonte 1635.

Saquarema, 8 de outubro de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA
REAJUSTE DO VALOR DO
CONTRATO Nº 015/2021**

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: JP Serviços Integrados LTDA, CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: Formalização da repactuação dos valores do contrato nº 015/2021, em decorrência da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2026/2027, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MR018844/2026, com registro nº RJ000952/2026, aplicável à categoria profissional abrangida pela execução dos serviços, com efeitos financeiros no período de 1º/3/2026 a 11/7/2026, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, nos termos do art. 135, inciso II e § 6º, e art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante demonstração analítica da variação dos custos da mão de obra.

Valor do Reajuste do Contrato: R\$ 32.700,22.

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.270;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 13 de outubro de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA
REAJUSTE DO VALOR DO
CONTRATO Nº 015/2021**

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: JP Serviços Integrados LTDA, CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: Formalização da repactuação dos valores do contrato nº 015/2021, em decorrência da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2026/2027, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MR018844/2026, com registro nº RJ000952/2026, aplicável à categoria profissional abrangida pela execução dos serviços, com efeitos financeiros no período de 12/7/2026 a 11/1/2027, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, nos termos do art. 135, inciso II e § 6º, e art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante demonstração analítica da variação dos custos da mão de obra.

Valor do Reajuste do Contrato: R\$ 44.931,60.

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.270;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 13 de outubro de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA
REAJUSTE DO VALOR DO
CONTRATO Nº 009/2021**

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: JP Serviços Integrados LTDA, CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: Formalização da repactuação dos valores do Contrato nº 009/2021, em decorrência da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2026/2027, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MR018844/2026, com registro nº RJ000952/2026, aplicável à categoria profissional abrangida pela execução dos serviços, com efeitos financeiros

ros no período de 1º/3/2026 a 11/7/2026, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, nos termos do art. 135, inciso II e § 6º, e art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante demonstração analítica da variação dos custos da mão de obra.

Valor do Reajuste do Contrato: R\$ 8.720,06.

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.028;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 13 de outubro de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA
REAJUSTE DO VALOR DO
CONTRATO Nº 009/2021**

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: JP Serviços Integrados
LTDA, CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: Formalização da repactuação dos valores do Contrato nº 009/2021, em decorrência da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2026/2027, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MR018844/2026, com registro nº RJ000952/2026, aplicável à categoria profissional abrangida pela execução dos serviços, com efeitos financeiros no período de 12/7/2026 a 11/1/2027, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, nos termos do art. 135, inciso II e § 6º, e art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante demonstração analítica da variação dos custos da mão de obra.

Valor do Reajuste do Contrato: R\$ 11.981,76.

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.028;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 13 de outubro de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA
REAJUSTE DO VALOR DO
CONTRATO Nº 009/2021**

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

Contratada: JP Serviços Integrados
LTDA, CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: Formalização da repactuação dos valores do Contrato nº 009/2021, em decorrência da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2026/2027, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MR018844/2026, com registro nº RJ000952/2026, aplicável à categoria profissional abrangida pela execução dos serviços, com efeitos financeiros no período de 1º/3/2026 a 11/7/2026, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, nos termos do art. 135, inciso II e § 6º, e art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante demonstração analítica da variação dos custos da mão de obra.

Valor do Reajuste do Contrato: R\$ 23.980,16.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.029;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 13 de outubro de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA
REAJUSTE DO VALOR DO
CONTRATO Nº 009/2021**

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

Contratada: JP Serviços Integrados
LTDA, CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: Formalização da repactuação dos valores do contrato nº 009/2021, em decorrência da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2026/2027, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MR018844/2026, com registro nº RJ000952/2026, aplicável à categoria profissional abrangida pela execução dos serviços, com efeitos financeiros no período de 12/7/2026 a 11/1/2027, vi-

sando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, nos termos do art. 135, inciso II e § 6º, e art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante demonstração analítica da variação dos custos da mão de obra.

Valor do Reajuste do Contrato: R\$ 32.949,84.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.029;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 13 de outubro de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 063/2026**

Processo Administrativo nº 10.565/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2026 – Ata de Registro de Preço nº 083/2026.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Vicenzo Pneus E-Commerce LTDA, CNPJ nº 39.859.999/0001-64.

Objeto: Aquisição de pneus novos, de primeiro uso, devidamente certificados pelo Inmetro, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 33.306,00.

Dotação Orçamentária:

PT; 08.122.0020.2.270

ND; 3.3.90.30.13.00

Fonte; 1704.

Saquarema, 16 de outubro de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAIS DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 10.565/2026
Contrato nº 063/2026 (FMAS).**

Ficam designados os servidores Rabesh Sthefanny Fidelis Siqueira, matrícula nº 950851-8, para exercer a função de gestora, Paula Correa da Silva, matrícula nº 917630-5, para exercer a função de fiscal

técnico e Joao Candia Coutinho, matrícula nº 9506411-2, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 16 de outubro de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2026

Processo Administrativo nº 10.565/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2026 – Ata de Registro de Preço nº 084/2026.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Asa Sul Distribuição LTDA, CNPJ nº 61.554.307/0001-29.

Objeto: Aquisição de pneus novos, de primeiro uso, devidamente certificados pelo Inmetro, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 17.452,50.

Dotação Orçamentária:

PT; 08.122.0020.2.270

ND; 3.3.90.30.13.00

Fonte; 1704.

Saquarema, 16 de outubro de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.565/2026

Contrato nº 064/2026 (FMAS).

Ficam designados os servidores Franciane Miranda Pinheiro, matrícula nº 10347-1, para exercer a função de gestora, Vitor de Mello Rollim, matrícula nº 10080-1, para exercer a função de fiscal técnico e Juliana da Silva Aguiar Cabral, matrícula nº 200032-2, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 16 de outubro de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.855/2024

Contrato nº 201/2025.

1 - Fica destituído o servidor Hailson Alves Ramalho, matrícula nº 209279, da função de gestor.

2 - Fica designada a servidora Rosania Bastos Salvador Amorim, matrícula nº 958840, para exercer a função de gestora do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação acima mencionadas, a gestão do contrato passa a ser exercida pela servidora ora designada, permanecendo inalteradas as demais designações relativas à fiscalização contratual.

Saquarema, 20 de outubro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2026

Processo Administrativo nº 4.911/2026.

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, Pregão Eletrônico - SRP nº 90062/2025 - Processo Administrativo - Município de Maricá/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: RCS Construção e Serviços LTDA, CNPJ nº 50.223.836/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de caminhões e máquinas pesadas, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada (motoristas e operadores), combustível, manutenção preventiva e corretiva e seguro, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos – S.M.T.S.P.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 22.912.752,00.

Dotação Orçamentária:

PT 26.122.0014.2.132.000;

ND 3.3.90.39.11.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 1º de outubro de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.911/2026.

Contrato nº 153/2026.

Ficam designados os servidores Marcelo Amorim de Oliveira, matrícula nº 972733, para exercer a função de gestor, Jose Luiz Ribeiro Petronilha, matrícula nº 972734, para exercer a função de fiscal técnico e Thiago Theodoro Pereira dos Santos, matrícula nº 966265, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 1º de outubro de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08, DE 10 DE SETEMBRO 2026

Dispõe sobre a aprovação e a inscrição dos Programas de Aprendizagem Profissional (Socio aprendizagem) do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, na modalidade presencial, no âmbito do Município de Saquarema/RJ, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente pela Lei Municipal nº 2.860/2026, e demais normas aplicáveis;

Considerando o art. 227 da Constituição Federal de 1988, que estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança, do adolescente e do jovem;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente os arts. 4º, 6º a 69, 90 e 91, que dispõem sobre a proteção integral, o direito à profissionalização e a inscrição dos progra-



mas de atendimento perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e estabelece disposições relativas à aprendizagem profissional;

Considerando o disposto nos arts. 428 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que regulamentam o contrato de aprendizagem e as condições para a formação técnico-profissional metódica;

Considerando o Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e suas alterações posteriores, que regulamentam disposições relativas à aprendizagem profissional e à proteção dos direitos de crianças e adolescentes;

Considerando a Resolução nº 164, de 9 de abril de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o registro e a fiscalização das entidades sem fins lucrativos e a inscrição dos programas governamentais e não governamentais voltados à assistência ao adolescente e à educação profissional;

Considerando a necessidade de assegurar que os programas de aprendizagem profissional desenvolvidos no Município de Saquarema observem os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta, do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e da garantia do direito à educação e à profissionalização;

Considerando a documentação apresentada pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, referente aos Programas de Aprendizagem Profissional a serem desenvolvidos na modalidade presencial, bem como a análise técnica e documental realizada por este Conselho, conforme registros;

Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA de Saquarema, ocorrida na Reunião Ordinária realizada em 10 de setembro de 2026, que aprovou a inscrição dos programas especificados nesta Resolução;

Resolve

Art. 1º Aprovar a inscrição dos Programas de Aprendizagem Profissional (Socio aprendizagem) apresentados pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE,

para execução na modalidade presencial no Município de Saquarema/RJ, conforme a documentação analisada e a deliberação plenária deste Conselho, listados abaixo:

- Programa Jovem Aprendiz em Arco Atacado Varejo;
- Programa Jovem Aprendiz em Auxiliar de Logística;
- Programa Jovem Aprendiz em Operador de Suporte;
- Programa Jovem Aprendiz em Arco Administrativo;
- Programa Jovem Aprendiz em Arco Bancário;
- Programa Jovem Aprendiz em Ocupações Administrativas;
- Programa Jovem Aprendiz em Assistência Administrativa Rural.

Art. 2º Os programas aprovados deverão observar integralmente a legislação vigente relativa à aprendizagem profissional, à proteção dos direitos de crianças e adolescentes, à educação profissional e à prevenção de situações de trabalho proibido ou prejudicial ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social dos adolescentes.

Art. 3º O CIEE deverá manter atualizadas as informações e a documentação referentes aos programas inscritos, comunicando formalmente ao CMDCA quaisquer alterações relevantes, especialmente aquelas relacionadas:

- I – À denominação e ao conteúdo dos programas;
- II – À carga horária, à duração e ao número de vagas ofertadas;
- III – Ao endereço e às condições do local de execução;
- IV – À metodologia e à organização das atividades presenciais;
- V – À habilitação da entidade formadora e à situação dos cursos perante os órgãos competentes.

Art. 5º O CMDCA de Saquarema poderá realizar, diretamente ou por meio de comissão designada, o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização dos programas inscritos, solicitando documentos, informações e esclarecimentos necessários à verificação do cumprimento das condições aprovadas.

Art. 6º A constatação de irregularidades, descumprimento das condições apro-

vadas ou violação dos direitos dos adolescentes deverá ensejar a adoção das providências administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando aplicáveis, sem prejuízo da comunicação aos órgãos competentes.

Art. 7º A inscrição e a aprovação previstas nesta Resolução não dispensam o CIEE do cumprimento das demais exigências legais, administrativas, trabalhistas, educacionais e de habilitação aplicáveis à oferta dos programas de aprendizagem profissional.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de setembro de 2026.

Aline Fernanda da Silva

Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09, DE 22 OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar suplente para exercer temporariamente a função de Conselheiro Tutelar titular, em razão de afastamento médico de membro do colegiado, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente pela Lei Municipal nº 2.860/2026, e demais normas aplicáveis;

Considerando a Lei Municipal nº 1.405, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do município de Saquarema;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

Considerando a Resolução CMDCA nº 03, de 10 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros para a convocação de suplentes para o Conselho Tutelar em casos de afastamento temporário, por férias, por motivos de doença (mais de 30 dias, devidamente comprovado) e licença maternidade dos conselheiros tutelares;

Considerando a apresentação do atestado de afastamento médico do membro do colegiado do Conselho Tutelar, pelo



período de 60 dias;

Considerando a deliberação do colegiado em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2026, conforme Ata nº 16/2026.

Resolve

Art. 1º Convocar o 1º (primeiro) Conselheiro Tutelar suplente, Sr. Ailton Gonçalves da Silva, para exercer temporariamente a função de Conselheiro Tutelar titular, em substituição à conselheira afastada, em razão de afastamento médico, pelo período correspondente à necessidade de substituição, observados os trâmites administrativos necessários à efetivação da convocação.

Parágrafo único. O exercício da função terá início em 26 de outubro de 2026, ou em data posterior, caso necessário à conclusão de procedimentos administrativos pertinentes.

Art. 2º O Ministério Público será comunicado da deliberação do CMDCA/Saquarema, com cópia dessa resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 22 de outubro de 2026.

Aline Fernanda da Silva
Presidente do CMDCA.



MOSTRA ARTÍSTICA
dos **Professores de Arte**
da Rede Municipal
de Ensino de Saquarema.

 **Data de Abertura e Lançamento:**
26 de outubro, às 18h

 **Local:** Casa de Cultura
Walmir Ayala, Centro.

 **Data de Encerramento:**
26 de novembro.

Valorize a **criatividade** e o **talento**
dos educadores que despertam o
olhar artístico dos nossos
alunos todos os dias!

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



**No trânsito,
um segundo
de distração
pode mudar tudo.**

**OS NÚMEROS
PEDEM
ATENÇÃO.**

Entre agosto de 2025
e março de 2026, foram
registrados **1.185 acidentes**
de trânsito em Saquarema.



**NOVA
DATA!**

SERVIDORES RLV 2026

EXERCÍCIO É SAÚDE



30/10

**CONCENTRAÇÃO
ÀS 7:30H**



**NO CENTRO
PRAÇA DO CORAÇÃO**



26 E 27/10

**ENTREGA
DOS KITS**



**CASA DO EDUCADOR
(AV. SAQUAREMA, 911)**

Apresente contracheque, carteira ou crachá e leve

01 kg de alimento não perecível.

Evento exclusivo para servidores de Saquarema,
colaboradores e terceirizados já inscritos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO